



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 814/2023
Data: 03/07/2023 - Horário: 17:30
Legislativo - IND 119/2023

<u>EXPEDIENTE:</u> Data: 03 / 07 /2023	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: 03 / 07 /2023 (<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO) (<input type="checkbox"/> REPROVADO)	Visto Secretário: 
---	---	--

INDICAÇÃO N° 119/2023

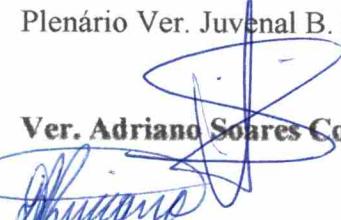
Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, que impetre ao Poder Executivo Municipal, a inclusão no cronograma de construção a fisioterapia aquática, no Centro de Reabilitação Nildes Mendes 2, no Bairro Jardim Alvorada.

JUSTIFICATIVA

A fisioterapia aquática é um conjunto de técnicas terapêuticas fundamentadas no movimento humano na água ou a prática de exercícios, configurada em programas de tratamento específicos para cada paciente, com prescrição médica indicada para as afecções: Reumáticas; Ortopédicas e Traumatológicas, Neurológica, Cardíacas: Endócrinas: Psíquicas, dentre outras. A piscina com água aquecida em até 35°, um elevador denominado “lift” para facilitar a entrada e saída do paciente, escada com corrimão, dois níveis de profundidade (1m e 1,5m) e piso antiderrapante; pode ser equipada com esteira, bicicleta e jatos de hidromassagem, que auxiliam na redução de edemas e tensão muscular, melhoram a circulação e aliviam dores, sendo um papel fundamental no tratamento.

Como se pode analisar a construção do espaço de fisioterapia aquática beneficiará inúmeras pessoas já atendidas pelo Centro de Reabilitação, sem contar que tem um terreno pertencente ao Município onde se era instalada a antiga academia da terceira idade (entre a Rua Curitiba e Rua Salvador). Em face das justificativas expostas, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 28 de junho de 2023.


Ver. Adriano Soares Correa – PSB


Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT


Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO